


| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
|  | <p align="center">SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p align="center">PARECER ÚNICO</p> | <p>Data: 10/06/2008 Folha: 1/5</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|

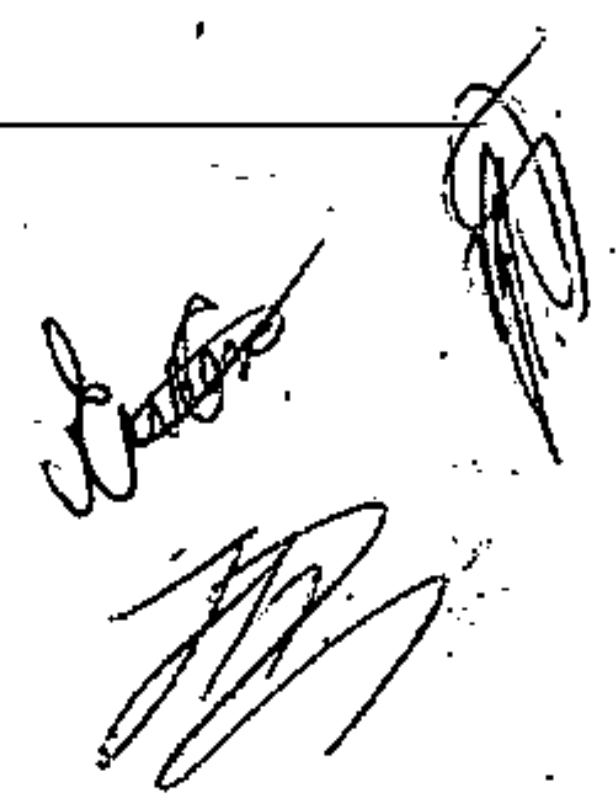
| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARECER ÚNICO |
| Nº 010/2009 – SUPRAM NM |
| Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 03673/2005/001/2005 |
| Tipo de processo: |
| Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>) |

1. Identificação

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): | CNPJ / CPF: |
| CENTRO NORTE MUDAS E SEMENTES LTDA | 19.996.230/0002- 61 |
| Empreendimento (Nome Fantasia): | |
| Município: Montes Claros | |
| Atividade predominante: Viveiro de Produção de Mudas | |
| Código da DN e Parâmetro: G-01-08-2 | |
| Porte do Empreendimento: | Potencial Poluidor: |
| Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input checked="" type="checkbox"/>) | Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>) |
| Classe do Empreendimento: | |
| 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input type="checkbox"/>) 4 (<input checked="" type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>) | |
| Fase Atual do Empreendimento: | |
| LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input type="checkbox"/>) LP + LI (<input checked="" type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>) | |
| Localizado em UC (Unidades de Conservação)? | |
| (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim | |
| Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco | |
| Sub Bacia: Rio Pacuí | |

2. Histórico

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----|------------------|
| Inspeção/Vistoria/fiscalização | Relatório | de | Data: 22/02/2008 |
| (<input type="checkbox"/>) Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim | Inspeção/Vistoria/Fiscalização nº SUPRAM NM 14/2008 | | |



3. Controle Processual

Este parecer discorre sobre a solicitação de Licença Prévia e Licença de Instalação concomitante, formulados pela empresa CENTRO NORTE MUDAS E SEMENTES LTDA, localizada na Fazenda Santa Bárbara, município de Montes Claros, para a atividade de viveiro de produção de mudas, cuja capacidade prevista de produção é de 6.000.000 mudas/ano.

O processo encontra-se formalizado e instruído parcialmente, uma vez que os requisitos exigidos pela legislação vigente, no que se refere aos estudos ambientais e documentações apresentadas não foram observados em sua totalidade.

Cumpra frisar que além de considerados insatisfatórios os estudos apresentados, o Decreto Estadual 44.844/08, dispõem em seu artigo 11, que o prazo para decisão acerca do requerimento de concessão das licenças ambientais em questão, será de seis meses, contados da data da formalização do processo.

Estando o requisito da temporalidade esgotado, e encontrando-se a análise do processo impossibilitada de ser finalizada, uma vez que o empreendedor não manifestou interesse em relação à continuidade do mesmo, não atendo à solicitação de informações encaminhada pela SUPRAM NM.

Sugere-se o **indeferimento** do pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação concomitante, requerida pela empresa CENTRO NORTE DE MUDAS E SEMENTES LTDA, para a atividade de viveiro de produção de mudas, localizada na Fazenda Santa Bárbara, município de Montes Claros/MG.

4. Caracterização do empreendimento

A área total da fazenda é de **128,33 hectares**, podemos apresentar de maneira resumida o uso do solo no empreendimento como sendo:

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Área Total do Empreendimento | 128,330 ha |
| Área de Preservação Permanente (APP) | 12,960 ha |
| Área Reserva Legal Averbada | 32,000 ha |
| Área Explorada | 83,370 ha |
| Área destinada ao empreendimento | 20,770 ha |

Atualmente existe no local uma infraestrutura composta de 2 casas de colono, depósito, casa de bomba para poço artesiano e caixa d'água. Existe um funcionário que reside no local, e estava prevista a contratação de 15 funcionários quando do início das atividades.

Inicialmente o viveiro seria utilizado apenas como viveiro de espera/expedição de mudas, com a previsão de iniciar a produção (6.000.000 mudas/ano) após a implantação das estruturas.

5. Descrição do processo produtivo

Inicialmente são produzidas as estacas (necessárias para produção de mudas), a partir do plantio de clones selecionados em "calhetões" de amianto impermeabilizados. Após o plantio as estacas são coletadas com o auxílio de tesouras e são encaminhadas para o estaqueamento.

O substrato é preparado misturando-se os elementos que o compõe (casca de arroz carbonizada, minha de carvão e vermiculita expandida). Então, é realizado o preparo das bandejas despejando-se o substrato nas bandejas com tubetes (recipientes).

Após a preparação dos tubetes com substrato, as estacas são inseridas nos mesmos e as bandejas com os tubetes são encaminhados para a casa de vegetação. Na casa de vegetação ocorre o desenvolvimento inicial das raízes das mudas, sendo para isso, necessário rigoroso controle das condições climáticas, ocorrendo constante monitoramento de umidade, temperatura e sombreamento.

Depois de enraizadas, as mudas são transferidas para o pátio de mudas, onde estas encontram condições favoráveis para o crescimento, até a expedição (envio para o campo).

6. Caracterização Ambiental

A propriedade está localizada em clima tropical úmido, caracterizado por inverno seco e verão chuvoso. No entorno predominam as rochas do Grupo Bambuí, Subgrupo Paraopeba Indiviso, caracterizado por rochas sedimentares, como siltitos, argilitos, quartizitos e calcários alterados.

A propriedade é banhada pelo Rio Pacuí, afluente da margem direita do São Francisco.


Para suprir a demanda de recursos hídricos, existe na propriedade um poço tubular já perfurado, cujo processo de outorga encontra-se em análise técnica, a outra fonte de recursos hídricos é a captação superficial no Rio Pacuí, regularizada através do Cadastro de Uso da Insignificante, considerando a captação de 0,5 l/s.

A vegetação, caracterizada como Cerrado, encontra-se bastante alterada, apresentando diferenciações de porte relacionadas aos diferentes estágios sucessionais em que se encontra.

A fauna local apresenta-se bastante diversificada, verifica-se maior presença de animais de pequeno e médio porte, com maior destaque aos pássaros e répteis.

7. Impactos, Medidas Mitigadoras e Discussão

Nos estudos ambientais apresentados, RCA e PCA, foram apresentados os potenciais impactos decorrentes da implantação e durante a operação do empreendimento. As

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
|  | SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO | Data: 10/06/2008 Folha: 4/5 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

medidas mitigadoras visam também implantação de diversos programas ambientais, buscando a manutenção da propriedade e monitoramento ambiental.

A partir da análise das informações contidas nos estudos apresentados, foi realizada vistoria no local proposto para verificar "in loco" as questões abordadas. Ao realizar contato com o empreendedor o mesmo informou **não** possuir interesse em dar continuidade com o processo de licenciamento, uma vez que a implantação do viveiro tornou-se inviável.

Assim, a vistoria foi realizada sem o acompanhamento dos responsáveis pelo empreendimento, onde constatamos que não houve interferência na área em questão para implantação do viveiro de mudas, sendo a área bastante antropizada (devido ao processo histórico de ocupação da região) e atualmente é ocupada por uma família que reside no local.

Em consulta ao banco de dados do SIAM, constatamos que o local encontra-se a aproximadamente 2,0 km do parque estadual da Lapa Grande, e não foi apresentada a anuência do órgão gestor do parque.

8. Conclusão

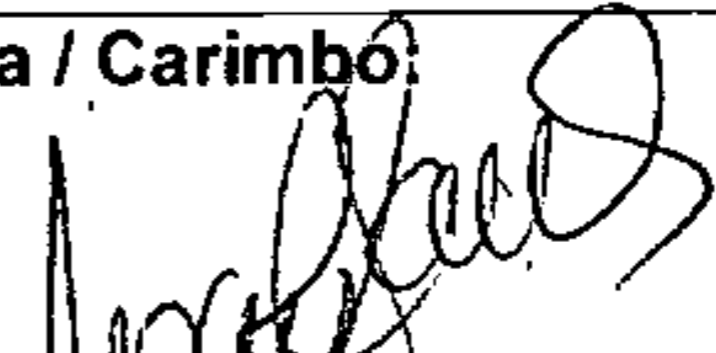
A análise dos impactos ambientais e medidas mitigadoras propostos nos estudos ambientais não contemplaram todos os itens necessários para recomendarmos o deferimento da licença solicitada, tornando-se necessário a solicitação de informações complementares.

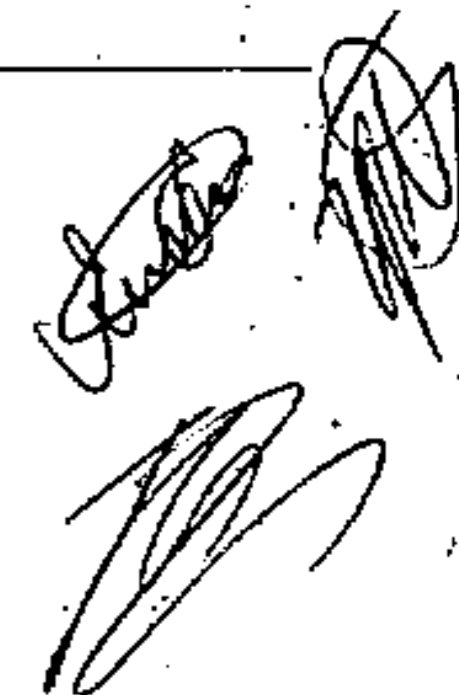
Com estudos ambientais considerados insatisfatórios, com o prazo para decisão acerca do requerimento de concessão das licenças ambientais em questão esgotado, e encontrando-se a análise do processo impossibilitada de ser finalizada, uma vez que o empreendedor não manifestou interesse em relação à continuidade do mesmo, não atendo à solicitação de informações encaminhada pela SUPRAM NM.

Sugere-se o **indeferimento** do pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação concomitante, requerida pela empresa CENTRO NORTE DE MUDAS E SEMENTES LTDA, para a atividade de viveiro de produção de mudas, localizada na Fazenda Santa Bárbara, município de Montes Claros/MG.

Parecer Conclusivo

Favorável: (X) Não () Sim

| | |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Superintendente: Laís Fonseca dos Santos | Assinatura / Carimbo:  |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Gestor do processo:
Josemir Luiz Dias

Técnico 1
Eduardo Wagner Silva Pena

Chefe do Núcleo Jurídico:
Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Analista Ambiental/Jurídico:
Letícia Horta Vilas Boas

Responsável pelo Setor Técnico:
Cláudia Beatriz Oliveira Araújo

Assinatura / Carimbo:


Josemir Luiz Dias
Analista Ambiental - SUPRAM NM
CREA-MG 98479-6

Assinatura / Carimbo:



Assinatura / Carimbo:



Assinatura / Carimbo:

Assinatura / Carimbo:


Cláudia Beatriz Oliveira Araújo
DIRETORA DE APOIO TÉCNICO REGIONAL

Montes Claros, 30 de Janeiro de 2009